



Diário Oficial da União

Nº 228, segunda-feira, 24 de novembro de 2008

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 945, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo nº 23000.018295/2007-51, Registro e-MEC nº 20075438, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Teologia, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, na cidade de Americana, no Estado de São Paulo, mantido pelo Liceu Coração de Jesus, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

Diário Oficial da União

Nº 8, terça-feira, 13 de janeiro de 2009

ISSN 1677-7042 - 47

RETIFICAÇÕES

No Artigo 1o da Portaria da Secretaria de Educação Superior nº 945, de 20 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2008, Seção 1, página 26 , onde se lê: "..., ministrado pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, na cidade de Americana, no Estado de São Paulo, ...", leia-se: "..., ministrado pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ...".
(Registro E-MEC no 20075438).